

Id:0CC5630BFCB3CB77



GOVERNO MUNICIPAL DE
CORRENTE
FAZENDO ACONTECER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0601202508/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI E SUAS SECRETARIAS.
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE - PI
CONTRATADO:	D. M. DA SILVEIRA JÚNIOR – ME (DEL TECNOLOGIAS)
CNPJ (CONTRATADO):	07.155.696/0001-74
VALOR:	R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) que será pago em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
FONTE DOS RECURSOS:	Fonte dos Recursos: 500/720/721/750/751 - Recursos Próprios, Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Programa de Trabalho: 04.121.1269.2045.0000, Elemento da Despesa 3.3.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Inexigibilidade de Licitação nº. 008/2025, e pelo artigo 74, inciso III, "c" da Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omissivo
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Filemon José Francisco de Souza Nogueira Paranaguá
ASSINATURA (CONTRATADO):	Delcimar Miguel da Silveira Júnior
DATA DA ASSINATURA:	06 de janeiro de 2025

Id:167C49568B79C9D3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 1087/2024 CORRENTE/PI, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, **LAIZA BRITO SOARES**, portadora do Registro Geral 036.994.281-76 SSP/PI, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para o exercício do qual se habilitou pelo Concurso Público.

Art. 2º- Os deveres e responsabilidades do servidor estão previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, aprovado pela Lei nº 286/2002, de 24 de setembro de 2002.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, está presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE-PI, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

GLADSON MURIEL MASCARENHAS RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471C239CB77CC57



PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2025

Prorroga as Inscrições do Teste Seletivo modificando os Itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.19, 9.4 e Itens 2, 7 e 8 do Anexo X – Cronograma Físico do Edital de Processo Seletivo N.º 001/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristino Castro, Estado do Piauí, torna público para o conhecimento de todos CONSIDERANDO que o site da banca ficou em manutenção do dia 31.01.2025 a 04.02.2025, impossibilitando o acesso dos candidatos e para não haver prejuízo aos mesmos, prorroga as inscrições do Teste Seletivo até o dia 17.02.2025 modificando os Itens 2.2, 2.3.1, 2.3.5, 2.19, 9.4 e Itens 2, 7, 8 e 9 do Anexo X – Cronograma Físico do Edital de Processo Seletivo N.º 001/2025 que passam a vigorar com as seguintes redações:

2.2.As inscrições serão realizadas no período de 27 de janeiro a 17 de fevereiro de 2025.

2.3.1.Para fazer a inscrição pela internet, no endereço www.consep-pi.com.br, o candidato deve localizar a Ficha de Inscrição no link correspondente ao Processo Seletivo Público de Cristino Castro - PI, no período das inscrições. O horário máximo para fazer a inscrição será às 18:00 do dia 17 de fevereiro de 2025.

2.3.5.As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 17 de fevereiro de 2025 não serão aceitas.

2.19.A Comissão Organizadora publicará, no site da CONSEP e da Prefeitura, a relação dos candidatos com inscrições deferidas, incluindo os isentos, portadoras ou não de deficiência física, **devendo, pois, ser consideradas indeferidas aquelas inscrições, cujo nome do candidato não constar na referida relação.** A data da publicação será até dia 19.02.2025.

9.4. No ato da inscrição via internet, o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência de que é portador, enviando para a CONSEP o laudo médico, juntamente com o Requerimento de Candidatos com Deficiência conforme modelo constante no Anexo IV, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa provável da deficiência. **Não serão aceitos atestados ou declarações como comprovação de deficiência física.** A data de envio do Laudo Médico será até dia 17.02.2025.

ANEXO X
CRONOGRAMA FÍSICO

ITEM	ATIVIDADE/ETAPA	DATA/PERÍODO
1	Publicação do Edital do Processo seletivo no Diário Oficial	22.01.2025
2	Período de Inscrição	27.01 a 17.02.2025
3	Período de Pedido de Isenção	27.01 a 31.01.2025
4	Publicação dos Pedidos de Isenção DEFERIDOS/INDEFERIDOS	03.02.2025
5	Prazo de recurso contra as isenções INDEFERIDAS	05.02.2025
6	Resultado dos Recursos das isenções INDEFERIDAS	06.02.2025
7	Publicação das Inscrições deferidas incluindo as isentas (Após término das inscrições)	19.02.2025
8	Prazo de Recursos contra as Inscrições INDEFERIDAS	21.02.2025
9	Publicação dos Locais de Prova	24.02.2025
10	Aplicação da Prova Objetiva	09.03.2025
11	Divulgação dos Gabaritos Preliminar	10.03.2025
12	Prazo de Recurso contra o Gabarito Preliminar	12.03.2025
13	Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos	17.03.2025
14	Divulgação dos Gabaritos Oficiais	18.03.2025
15	Divulgação do resultado preliminar da Prova Objetiva	19.03.2025
16	Prazo de Recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	21.03.2025
17	Divulgação do Resultado dos recursos da Prova Objetiva	24.03.2025
18	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva Após recursos	24.03.2025
19	Envio da Prova de Títulos	27.03.2025
20	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	31.03.2025
21	Prazo de Recurso contra o Resultado da Prova de Títulos	02.04.2025
22	Divulgação dos Resultados dos Recursos da Prova de Títulos	03.04.2024
23	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS – RESULTADO FINAL	04.04.2025
24	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL NO DIÁRIO OFICIAL	07.04.2025
25	HOMOLOGAÇÃO DO TESTE SELETIVO	09.04.2025

Os demais itens e anexos do Edital ficam ratificados.

Cristino Castro (PI), 5 de fevereiro de 2025

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal